

**IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA.**  
CNPJ nº. 04.670.333/0001-89

**PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC**

Edital de 02 de agosto de 2012  
Processo Seletivo

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do artigo 44, inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2012.1, destinado ao preenchimento de vagas para os cursos ministrados pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências – **FTC** de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão acadêmica e administrativamente sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas. 1.0 - **Dos cursos:** O presente concurso destina-se ao preenchimento das vagas por Curso de Graduação da Faculdade de Tecnologia e Ciências – **FTC de Salvador**, à saber: – Código 100, Curso de Administração, Matutino, 150 Vagas; Código 130, Administração, Noturno, 150 Vagas; Portaria Nº. 587 de 28.02.2005 – Código 502, Engenharia Produção Química, Noturno, 50 Vagas; Código 499, Engenharia Elétrica Automação, Matutino, 80 Vagas; Código 506, Engenharia Elétrica Automação, Noturno, 80 Vagas; Código 508, Engenharia Elétrica Telecomunicações e Computação, Noturno, 80 Vagas; Portaria Nº. 677 de 27.09.2006 – Código 510, Engenharia Mecatrônica, Noturno, 50 Vagas; Código 511, Engenharia Mecatrônica, Matutino, 50 Vagas; Portaria Nº. 581 de 28.03.2001 – Código 512, Sistemas de Informação, Matutino, 50 Vagas; Código 514, Sistemas de Informação, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 279 de 03.03.2009 – Código 515, Ciências Aeronáuticas com Habilitação em Piloto Comercial, Matutino, 50 Vagas; Código 517, Ciências Aeronáuticas com Habilitação em Piloto Comercial, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 2.826 de 06.09.2004 – Código 540, Engenharia Ambiental, Noturno, 50 Vagas; Código 504, Engenharia Ambiental, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 677 de 27.09.2006 – Código 601, Comunicação Social em Jornalismo, Matutino, 50 Vagas; Código 605, Cinema e Vídeo, Matutino, 50 Vagas; Código 607, Publicidade e Propaganda, Matutino, 50 Vagas; Código 608, Publicidade e Propaganda, Noturno, 50 Vagas; Código 613, Cinema e Vídeo, Noturno, 50 Vagas; Código 614, Jornalismo, Noturno, 50 Vagas; Código 603, Hipermissão, Matutino, 50 vagas; Código 612, Hipermissão, Noturno, 50 vagas; Código 609, Relações Públicas, Matutino, 50 Vagas; Código 610, Relações Públicas, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 677 de 27.09.2006 – Código 801, Direito, Matutino, 50 Vagas; Código 802, Direito, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 408 de 02.06.08 - Código 810, Psicologia, Matutino, 50 Vagas; Código 812, Psicologia, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 965 de 25.11.2008 – Código 930, Medicina, Diurno, 47 Vagas; Portaria Nº. 3.601 de 08.11.2004 - Código 114, Turismo, Matutino, 50 Vagas; Portaria Nº. 698 de 03.03.2005 – Código 901, Enfermagem, Matutino, 50 Vagas; Código 902, Enfermagem, Vespertino, 50 Vagas; Código 903, Enfermagem, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 384 de 19.03.2009 – Código 904, Nutrição, Matutino, 50 Vagas; Código 906, Nutrição, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 804 de 20.09.2007 – Código 908, Farmácia, Matutino, 100 Vagas; Código 910, Farmácia, Noturno, 50

Vagas; Portaria Nº. 384 de 19.03.2009 – Código 912, Ciências Biológicas, Matutino, 50 Vagas; Código 914, Ciências Biológicas, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 279 de 03.03.2009 – Código 916, Educação Física, Matutino, 50 Vagas; Código 918, Educação Física, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 804 de 20.09.2007 – Código 920, Fisioterapia, Matutino, 100 Vagas; Código 922, Fisioterapia, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 752 de 03.11.2008 – Código 924, Odontologia, Diurno, 50 Vagas; Portaria Nº. 279 de 03.03.2009 – Código 927, Biomedicina, Matutino, 50 Vagas; Código 929, Biomedicina, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 205 de 14.01.2004 – Código 542, Engenharia Civil, Noturno, 50 Vagas; Código 543, Engenharia Civil, Matutino, 50 Vagas; Portaria Nº 204 de 14.01.2004 - **FTC de Feira de Santana:** Código 172, Administração, Noturno, 100 Vagas; Portaria Nº. 223 de 07.06.2006 – Código 222, Ciências Contábeis, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 223 de 07.06.2006 – Código 322, Ciências Econômicas, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 223 de 07.06.06 - Código 226, Psicologia, Matutino, 50 Vagas; Código 228, Psicologia, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 1.158 de 04.08.2009 – Código 229, Nutrição, Matutino, 60 Vagas; Portaria Nº. 217 de 14.03.2007 – Código 232, Fisioterapia, Matutino, 100 Vagas; Portaria Nº. 218 de 14.03.2007 – Código 223, Enfermagem, Matutino, 50 Vagas; Código 225, Enfermagem, Noturno, 50 Vagas; Código 224, Enfermagem, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 071 de 27.01.09 - Código 342, Sistemas de Informação, Noturno, 100 Vagas; Portaria Nº. 279 de 03.03.2009 - Código 372, Engenharia Ambiental, Noturno, 100 Vagas; Portaria Nº. 253 de 02.03.2009 – Código 377, Engenharia Civil, Noturno, 100 Vagas; Portaria Nº. 2.828 de 17.08.05 – Código 422, Turismo, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 692 de 25.09.08 – Código 305 Comunicação Social Radio e TV, Noturno 50 Vagas; Código 302 Publicidade e Propaganda, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 2.063 de 09.06.05 – Código 309, Comunicação Social Relações Públicas, Matutino, 50 Vagas; Código 311, Relações Públicas, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 1.109 de 19.12.08 – Código 306, Comunicação Social Jornalismo, Matutino, 50 Vagas; Código 308, Jornalismo, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 326 de 29.04.08 - Código 236, Medicina Veterinária, Matutino, 50 Vagas; Portaria Nº. 377 de 26.05.2008 – **FTC de Itabuna:** Código 700, Administração, Noturno, 120 Vagas; Portaria Nº. 1.569 de 19.07.2001 – Código 730, Psicologia, Matutino, 50 Vagas; Código 732, Psicologia, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 384 de 20.03.2009 – Código 733, Fisioterapia, Matutino, 50 Vagas; Código 735, Fisioterapia, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 636 de 01.03.2005 – Código 740, Sistemas de Informação, Matutino, 50 Vagas; Código 742, Sistemas de Informação, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 3.086 de 07.11.2002 – Código 751, Engenharia Ambiental, Noturno, 80 Vagas; Portaria Nº. 3.128 de 08.11.2002 – Código 755, Engenharia Civil, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 2.606 de 24.08.2004 – Código 760, Educação Física, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 3.699 de 20.12.2002 – Código 780, Direito, Matutino, 50 Vagas; Código 782, Direito, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 653 de 08.05.2009 - Código 783, Nutrição, Matutino, 50 Vagas; Código 785, Nutrição, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 2.514 de 09.08.2004 – Código 795, Comunicação Social em Publicidade e Propaganda, Noturno, 50 Vagas; Código 797, Cinema e Vídeo, Noturno, 50 Vagas; Código 798, Rádio e TV, Matutino, 50 Vagas; Código 800, Relações Públicas, Matutino, 50 Vagas; Portaria Nº. 2.515 de 19.08.2004 – Código 702, Turismo, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 691 de 25.09.08 - Código 770, Enfermagem, Matutino, 50 Vagas; Código 771, Enfermagem, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 3.972 de 30.12.2002 – **FTC de Jequié:** Código 500, Administração, Noturno, 50 Vagas; Código 519, Administração, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 804 de 20.09.2007 – Código 587, Psicologia, Noturno, 50 Vagas; Código 586, Psicologia, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 742 de 21.03.2006 – Código 652, Sistemas de Informação, Noturno, 50 Vagas; Código 651, Sistemas de Informação, Vespertino 50 Vagas;

Portaria Nº. 2.392 de 11.08.2004 – Código 590, Comunicação Social Jornalismo, Matutino, 50 Vagas; Código 592, Comunicação Social Jornalismo, Noturno, 50 Vagas; Código 593 Publicidade e Propaganda, Matutino, 50 Vagas; Código 595, Publicidade e Propaganda, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 2.391 de 11.08.04 - Código 580, Enfermagem, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 1.359 de 10.09.2009 – **FTC de Vitória da Conquista**: Código 460, Administração, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 2.896 de 24.08.2005 – Código 417, Comunicação Social em Publicidade e Propaganda, Noturno, 50 Vagas; Código 421, Cinema e Vídeo, Matutino, 25 Vagas; Código 422, Cinema e Vídeo, Noturno, 25 Vagas; Código 411, Jornalismo, Matutino, 25 Vagas; Código 413, Jornalismo, Noturno, 25 Vagas; Código 462, Rádio e TV, Matutino, 25 Vagas; Código 464, Rádio e TV, Noturno, 25 Vagas; Código 456, Relações Públicas, Matutino, 25 Vagas; Código 458, Relações Públicas, Noturno, 25 Vagas; Portaria Nº. 2.513 de 19.08.2004 - Código 424, Sistemas de Informação, Noturno, 50 Vagas; Código 465, Sistemas de Informação, Matutino, 50 Vagas; Portaria Nº. 753 de 31.10.2008 – Código 410, Turismo, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 1.134 de 21.12.06 - Código 452, Psicologia, Noturno, 50 Vagas; Código 485, Psicologia, Matutino, 50 Vagas; Portaria Nº. 749 de 08.06.2009 – Código 467, Engenharia Civil, Matutino, 50 Vagas; Código 469, Engenharia Civil, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 747 de 08.06.2009 - Código 488, Nutrição, Matutino, 50 Vagas; Código 487, Nutrição, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 4.122 de 13.12.2004 – Código 490, Direito, Matutino, 50 Vagas; Código 492, Direito, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 1.422 de 21.09.2009 – Código 491, Fisioterapia, Matutino, 50 Vagas; Código 493, Fisioterapia, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 4.123 de 13.12.2004 – Código 494, Educação Física, Matutino, 50 Vagas; Código 496, Educação Física, Noturno, 50 Vagas; Portaria Nº. 1.061 de 12.12.2008 – Código 439, Enfermagem, Matutino, 50 Vagas; Código 440, Enfermagem, Vespertino, 50 Vagas; Portaria Nº. 396 de 24.03.2009. Todos os cursos funcionarão nos endereços das respectivas Faculdades. Aos sábados, o turno de funcionamento será diurno – **2.0 – Das inscrições: 2.1 Período – 1ª Etapa 2012.1:** Para Seleção por ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio, período de 02 de agosto de 2011 a 18 de setembro de 2011. O candidato inscrito por ENEM deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de setembro de 2011, respeitando o horário de expediente bancário. Para Seleção por Vestibular, período de 02 de agosto de 2011 a 23 de setembro de 2011 – **2ª Etapa 2012.1:** Havendo vagas remanescentes da 1ª Etapa, serão realizadas inscrições e seleção através do Processo Seletivo Vestibular e Seleção por ENEM, de acordo com as datas e vagas publicadas no site <http://vestibular.ftc.br/> – **3ª Etapa 2012.3:** Havendo ainda vagas remanescentes, serão realizadas inscrições e seleção através do Processo Seletivo Vestibular e Seleção por ENEM, de acordo com as datas e vagas publicadas no site <http://vestibular.ftc.br/>. **2.2 - Taxa de Inscrição** - O pagamento da Taxa de inscrição será no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) para a FTC de Feira de Santana, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista. Para a FTC de Salvador a Taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais). Para o curso de Medicina da FTC Salvador a Taxa de inscrição será no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais). **2.3 - Modalidades de inscrição:** A FTC oferece as seguintes alternativas e modalidades: Inscrição Presencial nos seguintes postos: Sede da FTC de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista - Inscrição não Presencial via Internet, pelo site [www.ftc.br](http://www.ftc.br). - **2.4 - Documentos Necessários:** Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira Nacional de Habilitação, Forças Armadas, Polícia Militar ou por Ordem/Conselho de Classe (cópia autenticada). O original deverá ser apresentado quando da realização das provas. Comprovante autenticado pelo Banco, em favor do IMES, ou pelo Posto de Inscrição, referente ao recolhimento da taxa. O acesso do Candidato para as provas da 2ª Fase do Curso de Medicina

só será permitido mediante apresentação dos documentos com foto, conforme o previsto no item 4.2.1 do Manual, e registro de imagem fotográfica do candidato. **2.5 – Treineiro:** Será permitida a inscrição de candidatos treineiros a título de experimentação, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhe assegurando, dessa forma, direito algum à matrícula. **3.0 - Das Provas: 1ª Etapa 2012.1:** As provas da 1ª Etapa serão realizadas no dia 25 de setembro de 2011 para todos os cursos e para a 1ª Fase do curso de Medicina, e 02 de outubro de 2011 para os candidatos classificados para a 2ª Fase do curso de Medicina. - **2ª Etapa 2012.1:** As provas da 2ª Etapa serão realizadas de acordo com as datas publicadas no site <http://vestibular.ftc.br/> - **3ª Etapa 2012.1:** As provas da 3ª Etapa serão realizadas de acordo com as datas publicadas no site <http://vestibular.ftc.br/>. O horário e local das provas serão indicados no Manual do Candidato, tendo duração de 04 horas. A prova será composta por conteúdos das seguintes áreas: Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Estrangeira, Redação em Língua Portuguesa, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza. **4.0 – Das Normas de Acesso:** terá acesso ao Curso de Graduação o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente onde 50% das vagas oferecidas em cada Curso/Turno será destinada aos candidatos classificados por intermédio do Processo Seletivo – Concurso Vestibular e 50% das vagas será destinada aos candidatos classificados por intermédio dos resultados do ENEM. As vagas não preenchidas pelo ENEM serão transferidas, automaticamente, aos candidatos do Processo Seletivo por vestibular. A apuração dos resultados das provas da FTC será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos, e/ou média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos resultados do ENEM, com exceção do curso de Medicina que a média de pontos nos resultados de ENEM deve ser igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso/turno. Para o Processo Seletivo – Concurso Vestibular do Curso de Medicina a classificação para a 2ª Fase será dos 200 (duzentos) primeiros colocados. **5.0 - Dos Resultados: 1ª Etapa 2012.1:** Para Seleção por ENEM – 20 de setembro de 2011; para Seleção por Vestibular – 27 de setembro de 2011. Processo Seletivo – Concurso Vestibular 2ª fase do Curso de Medicina – 04 de outubro de 2011. **2ª Etapa 2012.1:** Os resultados da 2ª Etapa serão publicados de acordo com as datas divulgadas no site <http://vestibular.ftc.br/> - **3ª Etapa 2012.1:** Os resultados da 3ª Etapa serão publicados de acordo com as datas divulgadas no site <http://vestibular.ftc.br/>.

**6.0 - Da Matrícula: 1ª Etapa 2012.1:** Para matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM: Período de 21 a 23 de setembro de 2011. Para matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2012.1: Período de 28 a 30 de setembro de 2011. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Concurso Vestibular 2012.1 da FTC de Salvador para o curso de Medicina – será feita na sede da Faculdade, nos dias 05 a 07 de outubro de 2011. **2ª Etapa 2012.1:** A data de matrícula da 2ª Etapa será publicada no site <http://vestibular.ftc.br/> - **3ª Etapa 2012.1:** A data de matrícula da 3ª Etapa será publicada no site <http://vestibular.ftc.br/>. A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade do IMES/FTC, para o Curso que escolheu, de acordo com o Calendário Acadêmico. Havendo impedimento do candidato de comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração, com exceção do curso de Medicina da FTC Salvador. **6.1 – Turmas:** As turmas do Concurso Vestibular – 2012.1 da FTC de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista, para qualquer curso/habilitação/turno, cujo número de matriculados seja inferior ao número de vagas disponíveis, computadas as duas opções, não serão constituídas, ficando o candidato com direito à restituição de sua taxa de

inscrição, caso não venha a optar por outro curso/habilitação/turno que esteja se formando. **7.0 – Das Disposições Gerais:** O Gabarito Oficial será publicado no site da Instituição <http://vestibular.ftc.br/>. Não haverá revisão de provas, exceto para os casos postados até 18 (dezoito) horas após a publicação do gabarito. A FTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e PROUNI. . **8.0 – Da validade:** O Processo Seletivo 2012.1 terá a validade de 01 (um) ano a partir da divulgação do resultado. - Serão cumpridas para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo, que completam o presente Edital.

Publique-se

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IMES